Indicação n.° 46/2010

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, para que o prefeito estude a possibilidade de ampliar as frentes de trabalho essenciais para o município, tais como, a poda de árvores, limpeza do mato nos próprios municipais, limpeza das praças públicas e terrenos da municipalidade, desobstrução das bocas de lobo e varredura nas vias públicas entre outras.

- Além da necessidade observada nesse tipo de serviço, há de se considerar, também, que frentes de trabalho podem configurar ação oportuna para o momento, quando o desemprego ou a sua iminência tendem a gerar instabilidade social. Logo, a relação custo-benefício, de longe, se mostra justificável.

- A decisão de se formar frentes de trabalho, quando feita por políticas bem elaboradas, pode trazer bons frutos para a administração e para toda a comunidade, pois resgata a dignidade do cidadão em dificuldades financeiras, melhora o bem-estar social, realiza serviços ansiados pela população e conscientiza as pessoas das atitudes que beneficiam a todos.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 08 de fevereiro de 2010

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =